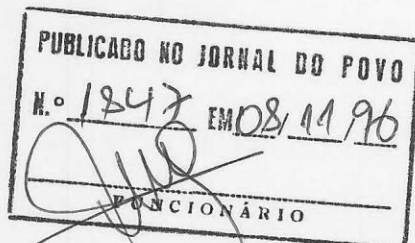


P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A R A N D I
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 044 228-6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANA



DECRETO No. 388/96

SUMULA:- Revoga o Decreto Municipal sob
no 387/96, na forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Pre-
feito Municipal de Sarandi, Es-
tado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu
teor, o Decreto Municipal no 387/96, de 31/10/1996, que dispõe
sobre Declaração de Utilidade Pública de imóveis urbanos,
situados neste Município..

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de novembro de 1996.


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal